



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

DESPACHO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no artigo 137, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve declarar extinto o Contrato nº 021, de 24 de fevereiro de 2025, com a empresa **RECANTO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.202.582/0001-92, a partir desta data, cujo objeto diz respeito “*à contratação da Contratada [...] a fim de manter a internação compulsória de J.N.C.S., com objetivo de cumprir determinação judicial oriunda do Processo sob nº 5000184-60.2025.8.21.0121/RS*”.

A extinção contratual se fundamenta no estado de saúde do paciente J.N.C. que, nos termos da documentação em anexo, bem como prontuários médicos, se encontra em estado de saúde fragilizado que demanda internação hospitalar e não mais internação compulsória em clínica de reabilitação.

Saldanha Marinho, 24 de abril de 2025

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal



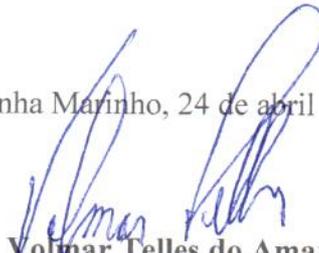
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Portaria Municipal nº 101, de 24 de abril de 2025

Termo de Extinção Contratual

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do processo licitatório 011/2025, Dispensa nº 001/2025, haja vista o estado de saúde do paciente J.N.S, que demandou internação hospitalar, nos termos expostos no procedimento, com fundamento no artigo 137, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve declarar extinto o Contrato nº 021, de 24 de fevereiro de 2025, com a empresa **RECANTO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.202.582/0001-92, a partir desta data, cujo objeto diz respeito “à contratação da Contratada” [...] a fim de manter a internação compulsória de J.N.C.S., com objetivo de cumprir determinação judicial oriunda do Processo sob nº 5000184-60.2025.8.21.0121/RS”

Saldanha Marinho, 24 de abril de 2025


Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Regina Verzegnazzi Zanon
Chefe de Gabinete